PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5792 de 06/06/2013
Mauriet

LEI Nº 4.034 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 766.860,67 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Especial** por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 766.860,67 (setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.1.71.70 - 496	Rateio pela Participação em Consórcio Público	760.000,00
4.4.71.70 - 303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.860,67
	TOTAL	**766.860,67**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do **Credito Adicional Especial** acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – Ciruspar	
3.3.71.70 - 496	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-760.000,00
4.4.72.52 - 303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-6.860,67
	TOTAL	**-766.860,67**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO